



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.485/06

Nomeia os integrantes da “**Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**”; revoga o **Decreto Municipal nº 7307, de 15 de fevereiro de 2005**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que a **Lei Municipal nº 3235, de 18 de junho de 1998**, criou a “**Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**”, a qual foi regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 6700, de 08 de dezembro de 1999**;

CONSIDERANDO que, na forma do “**caput**” do **art. 4º da Lei Municipal nº 3235, de 18 de junho de 1998**, incumbe ao Chefe do Poder Executivo nomear os integrantes do referido colegiado;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido na **Resolução COMTRAN Nº 175, de 07 de julho de 2005**;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a “**Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**”, criada pela **Lei Municipal nº 3235, de 18 de junho de 1998** e regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 6700, de 08 de dezembro de 1999**, a saber:

I - um representante com conhecimento na área de trânsito, com, no mínimo, nível médio de escolaridade: **ABIGAIL MARIA LA SALVIA**;

II - um representante servidor do órgão que impôs a penalidade: **SANDRA DA SILVA FRANCISCO DE OLIVEIRA**; e,

III - um representante de entidade representativa da sociedade, ligada à área do trânsito: **VALTON TAVARES SABARÁ**.

Parágrafo único. A Presidência da “**Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**” será exercida pela **Sra. SANDRA DA SILVA FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, em especial, o **Decreto Municipal nº 7307, de 15 de fevereiro de 2005**.

Prefeitura Municipal de Suzano, 11 de julho de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa